

Senhor

Alameda dos Poetas
112 d. Maio de 1823

Nome da informante a Commissão
de Poetas.

O Patriotismo impresso na minha Alma, bem conhecido em toda esta Província, foi sem duvida o que promoveo a escolha que demora fixação os meus Patriotas, segundo me é pattado por esta Província como hade constar da lista e do documento N.º. Não se lembrava porém os Illustres que a avançada idade de coaxe setenta annos, como mostra com o documento N.º. as molestias Chronicas manifestadas na N.º. 4, que já domirao demotivo para merecer a Fianca da sua Verdade, e retirar-se desta Corte o impossibilitado para exercer tão altas funcoens, a não se arriscar a perder em pouco tempo a sua vida. Acontece ás mesmas molestias hum novo ataque de inflamação de olhos que lhe sobrevio que muito se agrava com qual quer applicação. Esta por consequencia o Supplicante cercado de impedimentos físicos que não podem remediar nem o seu Patriotismo como Verdadeiro Brasileiro nem a Medicina humana. Portanto to mando Vossa e Mag.ª Imperial nesta e sequitas sem blea em Consideração tão urgentes e justificadas motivos.

A Vossa Mag.ª Imperial
a Gracas de haver sido dispensado, e em sua
chamando em seu lugar o emediato Alente,
cujo Serviço utilize mais a Pátria, sem
o risco da vida do Supplicante

E. R. M.

Como Procurador do D. Agostinho Correa de Silva Couto
e Manoel da Cunha Barboza

AC1823.E.353.1408